



PT pede multa a vice de Serra por propaganda antecipada no Twitter

O PT entrou com uma representação pedindo a aplicação de multa ao candidato a vice-presidente da chapa encabeçada por José Serra (PSDB) por propaganda antecipada. Para o Partido dos Trabalhadores, o deputado federal Índio da Costa utilizou sua página no Twitter, no último dia 4, para pedir votos a Serra. O partido anexou à representação, como provas, impressos da página pessoal de Índio da Costa no Twitter.

O partido lembra que a propaganda eleitoral pela internet só pode ser feita a partir do dia 6 de julho do ano da eleição, de acordo com a legislação. A legenda afirma que o Twitter, por ser uma rede social, está inserido nas formas de propaganda pela internet. O ministro Henrique Neves, do TSE, já deixou claro que a livre manifestação de opinião pela internet não deve ser confundida com propaganda eleitoral.

“Fica evidente que a propaganda eleitoral irregular combatida objetivou a promoção pessoal do candidato à presidência da República, José Serra, e de seu candidato a vice-presidente na chapa, configurando-se propaganda antecipada, mediante pedido de voto direto à pessoa de José Serra, o que demonstra claramente o descumprimento da lei”, ressalta o PT.

A Lei das Eleições ([Lei nº 9.504/97](#)) veda a propaganda eleitoral antes do dia 6 de julho do ano da eleição. Quem desrespeita essa regra fica sujeito a uma multa que varia de R\$ 5 mil a R\$ 25 mil. Mas nenhuma lei proíbe que as pessoas usem o Twitter para expressar suas legítimas opiniões, mesmo que elas sejam favoráveis a um candidato. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

Date Created

07/07/2010